



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos onze dias do mês de novembro de dois e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Valério Domingos de Sousa. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se as ausências dos Vereadores Luiz Antônio e Felipe Costa e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 37ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 360/2024, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2459/2024 – *Altera dispositivos da Lei 2459/2024 - Dispõe sobre a escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG.* **Ofício 221, da MRS Logística S/A**, respondendo a Representação 6/2024, do Vereador Éder. **Ofício 361/2024, do Gabinete**, justificando a impossibilidade de comparecimento na reunião da servidora Paula Uliana Biazuti Abbade – Secretária Municipal de Obras. **Ofício 160/2024, da AMMA**, justificando a impossibilidade de comparecimento na reunião do servidor Jainor Fernandes Cirino – Secretário Executivo. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2459/2024 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. A Vereadora Virgínia solicitou dispensa de interstício para discussão e votação do Projeto de Lei 2459/2024, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 609/2021 – *Dá denominação ao anexo da Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira, no Distrito Hermilo Alves.*** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2439/2024 – *Dá denominação à Unidade Básica de Saúde.*** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Israel solicitou sobrestamento por 15 (quinze) dias ao **Projeto de Lei 2425/2024 – *Altera dispositivos da Lei 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos, e carreiras aplicável aos***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

*servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências e ao **Projeto de Lei 2451/2024** – Altera a Lei 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Israel solicitou vista ao **Projeto de Lei 2447/2024** – Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal 2295, de 23 de outubro de 2018, que instituiu o Estatuto dos servidores públicos civis do Município de Carandaí e dá outras providências, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Cor Jesus solicitou vista ao **Projeto de Lei Complementar 207/2024** – Altera dispositivo que menciona da Lei Complementar nº. 49/2006, que institui o Plano Diretor de desenvolvimento de Carandaí e contém outras providências, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Presidente suspendeu a reunião para que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude se reunissem e emitissem os pareceres no Projeto de Lei 2459/2024. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura dos pareceres as Comissões ao Projeto de Lei 2459/2024. O Presidente colocou o Projeto de Lei 2459/2024 em primeira, segunda e terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo vereador Inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, constatando-se as ausências dos Vereadores Luiz Antônio e Felipe Costa e a presença dos demais Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Éder Damasceno Silva, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.*

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 11 de novembro de 2024.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
– Presidente –

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**  
– Vice-Presidente –

**ÉDER DAMASCENO SILVA**  
– Secretário –